

DISTRATO N.º 079/2023.

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por tempo determinado nº 727/2022.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO DE DISTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI, AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte três, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - ESTADO DE MATO GROSSO**, estabelecida a Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, inscrita no CGC nº. 03.788.239/0001-66, representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Prof.º VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**, registro funcional nº 002125, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a Sra. **BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA**, registro funcional nº 111568, doravante designado simplesmente CONTRATADO fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – Rescindir o Contrato de nº 727/2022 de 12/09/2022, conforme previsto na cláusula 8ª Item II – A pedido do CONTRATADO por escrito e acordado com a Secretaria, o presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 727/2022 firmado em 12/09/2022, no cargo 1279 – AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, solicitação conforme Protocolo nº 2.130/2023, sendo último dia de trabalho 31/03/2023.

E assim, por estarem de acordo e rescindidos, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tangará da Serra – MT, 29 de março de 2023.

Prof.º VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Katifania Giordani Lopes Andrea Cristina Naia
Registro Funcional: 103629 Registro Funcional: 004581

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE: contratação de empresa para aquisição de um DRONE DJI MAVIC MINI 03 PRO, CONTROLE DJI RC COM TELA, COMBO FLY MORE para atender o Departamento de Comunicação do município de Tapurah/MT

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: G.J.O SILVA FILHO

CNPJ: 39.376.572/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Tapurah – MT, 29 de março de 2023.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2023/GP/PMT, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal em exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear por força da presente portaria, os membros Conselho Municipal de Turismo, como segue abaixo:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Presidente do Conselho: Cintia Fabiana Rincón
Suplente: Solange Aparecida Alves de Souza
Suplente: Eilyn Tirloni Piaassa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Claudio Benicio da Silva Brito
Suplente: Paulo Roberto Janner de Abreu

COMÉRCIO DE HOTÉIS E SIMILARES
Titular: Inelvi Eterezinha Guzzati
Suplente: Leonir José Brisot

AGÊNCIA DE VIAGENS
Titular: Valdeci de Almeida Queiroz

Suplente: Jonathan Ramos Medeiros

REDE HOTELEIRA
Titular: Renata Lilian Salvati Hasse
Suplente: Marcelo Luiz Hasse

APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular: Janete Dall Olmo
Suplente: Odair Cornelato

ACET – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TAPURAH
Titular: Edvane Dasia Fincio

COORDENADORIA DE ESPORTES DE TAPURAH
Titular: Marcos Ferreira da Silva
Suplente: Juliana Ribeiro Pereira

RESTAURANTES E SIMILARES
Titular: Claudio Magri
Suplente: Florisvaldo Costa de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Titular: Elder Gobbi
Suplente: Elizeu Francisco de Oliveira

ASPREAT – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS DE TAPURAH

Titular: Aelton Antônio Figueiredo
Suplente: Odenir Luiz Zancanaro

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 306/2018, de 25 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

11/2023 – TERMO DE FOMENTO - Processo nº 858591/2023. Objeto: Promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial na **Associação Pestalozzi de Várzea Grande**, inscrita no CNPJ: 37.500.576/0001-28 para atendimento de 128(cento e vinte e oito) alunos a ser firmada com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 23 de março de 2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°11/2023

TERMO DE FOMENTO - Processo n° 858591/2023. Objeto: Promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial na **Associação Pestalozzi de Várzea Grande**, inscrita no CNPJ: 37.500.576/0001-28 para atendimento de 128 (cento e vinte e oito) alunos a ser firmada com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 23 de março de 2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ERRATA

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 29/03/2023, pág. 1033, **Portaria n°084/2023**, que seja corrigido o mês do início do Auxílio Doença do Servidor Walter de Jesus Robles;

Onde se lê:

31/04/2023 a 28/07/2023

Leia-se:

31/03/2023 a 28/07/2023

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 29 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 082/2022

PARTES INTERESSADAS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, o senhor FAUSTINO ANTONIO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 283088-4 SP/MT e inscrito no CPF n. 078.485.521-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no Artigo 57 inc. II, ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n°. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n°. 8.245/91 alterada pela Lei n°. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n°. 11/2022, no Termo de Contrato n°. 082/2022, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados ao Processo n. 863819/2023. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação de imóvel urbano comercial, destinado único e exclusivamente para alojar a vigilância sanitária e epidemiológica do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: O aluguel mensal a ser pago pelo Locatário será de R\$ 7.057,72 (sete mil, cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao reajuste do índice IGPM/FGV – Índice Geral de Preços de Mercado, que corresponde a de 3,79%, importando assim, o valor global no montante de R\$ 84.692,64 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01621/0160. VIGÊNCIA: Fi-

ca prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a Fiscalização do contrato ficarão a cargo do LOCATÁRIO, que designa para este ato, na função de titular, o Senhor LEONARDO NORBERTO CARNEIRO MAYER, inscrito no CPF n. 030.923.381-03; e, na função de suplente, o servidor EDMAR MARQUES SANTOS, inscrito no CPF n. 028.802.791-43, especialmente para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei n°. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24.03.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

FAUSTINO ANTONIO DA SILVA FILHO

Contratada

PORTARIA N° 300/CPSPAD/SAD/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria n° 007/2023, do Secretário Municipal de Administração, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 11 de janeiro de 2023, página 665 com sede à Avenida Castelo Branco, n°. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 016/2023 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na Comunicação Interna n° 50/2021, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de março de 2023.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N°. 007/2023/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução N° 027/2021/CME/VG/MT onde lê-se: Complementar a Autorização para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, leia-se: **Complementar a Autorização para a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 27 de março de 2023.

Eva de Paulo Vieira Santos

Araguaia 'faz o limpa' no mercado

anuncie
CONOSCO



sempre
ESTADÃO
Muito Mais

(65) 99830-1111

**anuncie
CONOSCO**



Journal
ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 99830-1111